



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

PORTARIA N.º 007/2019

Data: 28/01/2019

Súmula: DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO PARA TRAMITAÇÃO DE MATERIAS NAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENILSO DA SILVA SENHORINHO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS,
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que as matérias apresentadas por Vereadores para tramitar nas Sessões da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, obedecerão aos seguintes critérios:

- I – para tramitação nas Sessões da Câmara Municipal, os Vereadores deverão protocolar as matérias no protocolo geral do Poder Legislativo com antecedência de 24 horas do início da sessão ordinária;
- II – O protocolo deverá ser efetuado através do formulário de Solicitação de Tramitação de Matéria;
- III – Não serão protocoladas Solicitações para tramitação de matérias para exercícios seguintes;
- IV – As Solicitações que não forem tramitadas dentro do exercício de sua apresentação serão canceladas automaticamente;
- V - Será recusado o protocolo de matéria que já tenha sido apresentada por outro autor;
- VI – Somente será aceita a apresentação de duas Matérias por Vereador e para tramitar na sessão seguinte a data do protocolo;
- VII - As Matérias que já foram solicitadas e estão confeccionadas para a primeira sessão ordinária do ano vigente, serão consideradas, as demais deverão estar de acordo com esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume